



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h e 10min, na sala de reuniões da Unidade Jaraguá da CASAL, situada à Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 96, Pajuçara, Maceió/AL., deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 62/2019 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de recuperação da estrutura do poço de sucção da Estação Elevatória de Esgoto da Praça Lions – Maceió/AL, mediante condições contidas no Projeto Executivo, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 1785/2019, CI Nº 03/2019 – GEMTE/SUTEC. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Edmário José Gomes dos Santos, Equipe de Apoio Dayselanea Correia de Oliveira Silva, devidamente habilitados e nomeados através da RD 026/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03/07/2020, fl. 31, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09/06/2020, fl. 25, e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as empresas: ABTEC ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Guilherme Siqueira Borba, portador do RG nº 6315319 SDS/PE, CPF nº 047.696.884-40 e PAULO SERGIO SILVA EPP, representada pelo Sr. Paulo Sérgio Silva, portador do RG nº 844614 SSP/AL, CPF nº 635.640.764-68. Os documentos de credenciamento da empresa presente foram recebidos e verificados após a abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciada ao certame as empresas: ABTEC ENGENHARIA LTDA e PAULO SERGIO SILVA EPP. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelas licitantes credenciadas. Posteriormente, foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelas licitantes credenciadas. A Assessora da ASLIC fez constar que as empresas credenciadas apresentaram os arquivos da proposta em meio físico e em CD (*compact disc*), com exceção da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP que não entregou o CD. A proposta de preço da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP, apresentou proposta com 06 (seis) laudas no valor de R\$ 132.530,22 (cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos); e a empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta com 30 (trinta) laudas no valor de R\$ 299.772,95 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente:

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTAS
01	PAULO SERGIO SILVA EPP	R\$ 132.530,22
02	ABTEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 299.772,95

A Assessora da ASLIC tomou conhecimento do preço sigiloso e iniciou a negociação com a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP, solicitando que a empresa ofertasse seu melhor preço. O representante da empresa



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PAULO SERGIO SILVA EPP informou que manteria o preço ofertado. A Assessora da ASLIC informou que aceita a proposta ofertada visto que está menor que o valor de referência da Companhia. A assessora da ASLIC declara ARREMATANTE da licitação a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP, com proposta no valor global de R\$ 132.530,22 (cento e trinta e dois mil quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos). Após a análise do membro técnico de engenharia pode existir a necessidade de ajustar as planilhas de preço e o cronograma físico-financeiro, e a empresa terá um prazo de 02 (dois) dias para ajustar a sua proposta, sendo possível a modificação dos preços sempre para menor, nunca acima da proposta global ofertada, somente ao final da aprovação de toda a proposta é que a empresa deve entregar as vias em original e o CD com os arquivos da proposta. Dando continuidade foi aberto o envelope B, contendo os documentos de habilitação somente da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP, sendo rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados. A Comissão disponibilizou os documentos de habilitação da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP para os representantes analisarem. A Assessora da ASLIC questionou aos representantes das empresas participantes se haveria observações a fazer e o representante da empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA, Sr. Guilherme Siqueira Borba, se manifestou questionando a proposta de preços apresentada pela empresa PAULO SERGIO SILVA EPP em relação ao item 3.9, aplicação de argamassa de alta resistência para reparos profundos espessura de até 6cm, analisando a composição da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP foi visualizado que o coeficiente do item 3.9 adotado é de 6kg para uma espessura de até 6cm, onde qualquer fabricante especifica que a utilização é de no mínimo 42kg a cada 2 centímetros, o que totalizaria 126kg para o item. Apresentou como sugestão consultar uma ficha técnica do fabricante MC-BAUCHEMIE, onde ele diz que o consumo dele é de 1849kg/m<sup>3</sup> ou o item 83730 de referência SINAPI (o valor SINAPI é 197,46), reparo estrutural de estrutura de concreto com argamassa polimérica espessura 2cm onde consta na sua composição que se utiliza 42kg a cada 2cm, estando completamente em desconformidade com o que foi apresentado de 6kg/m<sup>2</sup> no item 3.9 apresentado pela empresa PAULO SERGIO SILVA EPP. Sobre o item 3.5, escarificação mecânica espessura de 3 a 6cm, desconformidade de acordo com planilhas de referência, por exemplo ORSI, em aproximadamente 85% mais baixo. Questionou também que nos documentos de habilitação apresentados pela empresa PAULO SERGIO SILVA EPP não contém o exigido nos itens 11.3.6 do Edital (Certidão de Falência), onde a empresa está lotada existe uma certidão de cartório onde indica quem é o distribuidor, existe uma certidão do distribuidor e nessa certidão do distribuidor tem que ser complementada pela PJE 1º e 2º grau. Em relação ao atestado técnico operacional/profissional, não verificou o atendimento quanto aos itens 11.2.1 a e 11.2.2 a1 (execução de 27m<sup>2</sup> de laje de concreto armado espessura de 15cm forma armação e concreto); 11.2.1 b e 11.2.2 a2 (argamassa de alta resistência para reparos profundos espessura 6cm); 11.2.1 c e 11.2.2 a3 (está descumprindo o item de impermeabilização de argamassa polimérica reforçada com o véu de poliéster). O representante da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP, Sr. Paulo Sérgio Silva, informou que com relação ao item 11.2.2 a1 mencionado pela empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA, a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP informa que na página 53 do seu acervo técnico item 9.1 da planilha existe 130,60m<sup>2</sup> de forma em tábua de 30cm para peças em concreto armado reaproveitamento duas vezes incluindo montagem e desmontagem. No item 9.2, tem 126,60m<sup>3</sup> de concreto armado a exigência é de 27m<sup>2</sup> com espessura de 15cm, que representa um volume de 4,05m<sup>3</sup>, portanto a empresa tem acervo suficiente como pede o edital. Com relação ao item 11.2.2 a2, a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP na página 57, tem reparo superficial localizado com argamassa cimento com polímeros espessura com 5cm, numa quantidade de 375,46m<sup>2</sup>. Como o edital pede 166m<sup>2</sup>, a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP atende até mais do que o solicitado pelo edital. Com relação ao item 11.2.2 a3, a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP na página 58, no item 2.2 da




## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

planilha do acervo técnico, apresentou impermeabilização com argamassa polimérica com adição de cristalizante a 1%, viaplus dique 4kg/m<sup>2</sup> numa quantidade de 25.729,50m<sup>2</sup>. Como o edital pede apenas 166m<sup>2</sup> a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP cumpriu o edital rigorosamente. Com relação a tela de reforço registrada pelo representante da empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA, nada mais é do que um estruturante que está intrínseco a aplicação da argamassa polimérica e, portanto, deve ser desprezada a literalidade do texto. Com relação a proposta de preços apresentada pela empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA, a empresa faz registrar que consta na planilha orçamentária da ABTEC ENGENHARIA LTDA o item 3.4, hidrojateamento e limpeza de estrutura, no valor de 1,39 reais por m<sup>2</sup>, muito abaixo dos valores normalmente apresentados no SINAP. A Assessora da ASLIC informou que a sessão de continuação será informada aos participantes através de e-mail. O envelope B que não foi aberto ficou de posse da ASLIC. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dayselanea Correia de Oliveira Silva e por todos os presentes. Maceió, 07 de Julho de 2020, às 11h e 05min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Paulo Sérgio Silva  
PAULO SERGIO SILVA EPP

  
Edmário José Gomes dos Santos  
Membro Técnico Contábil

  
Guilherme Siqueira Borba  
ABTEC ENGENHARIA LTDA

  
Dayselanea Correia de Oliveira Silva  
Equipe de Apoio